

UNIDADE CURRICULAR ESPECIAL DE EXTENSÃO

BACHARELADO EM GEOGRAFIA (MATRIZ 2023.2)

No curso Geografia/Bacharelado a curricularização da extensão prevista tem a carga horária de 328h distribuída nas modalidades Unidade Curricular Especial de Extensão 208h e como parte de Componentes Curriculares 120h, conforme Art. 5º da Resolução nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017.

As ações extensionistas estão vinculadas às áreas temáticas definidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX): Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho, Tecnologia e Produção, Educação, Meio Ambiente, e Comunicação. Os estudantes de Geografia/Bacharelado deverão se engajar em ações de extensão vinculadas a essas temáticas. Essas são as ações ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão.

Conforme as disposições Gerais da Resolução nº 28/CEPE, 01/12/2017, o aluno deverá acumular horas certificadas/declaradas até completar a carga horária definida no PPC (208h) para as ações da Unidade Curricular Especial de Extensão. A carga horária a ser contabilizada como extensão, nessa modalidade, será aquela em que o aluno comprovar, por meio de certificado/declaração e conforme as regras estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão. O aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior.

COMO CONSULTAR AS AÇÕES EXTENSIONISTAS CADASTRADAS NA PREX?

Para consultar os dados gerais das ações extensionistas por ano, unidade de origem e outros filtros, pode-se consultar os PAINÉIS DA UFC:

[1] Acessar: www.paineis.ufc.br

[2] Escolher: Painéis da Extensão

[3] Escolher: Ações da Extensão 2 vezes e depois aplicar os filtros desejados.

Para se obter o e-mail de um(a) Coordenador(a) Extensionista, pode-se consultar a ação desejada no SIGAA – Módulo de Extensão, por meio dos seguintes passos, dentro do Perfil Docente ou do Perfil Discente:

(1) Menu EXTENSÃO > Opção AÇÕES DE EXTENSÃO > Opção CONSULTAR AÇÕES DE EXTENSÃO

(2) Pode-se escolher entre a BUSCA SIMPLES ou a BUSCA AVANÇADA. Na BUSCA AVANÇADA, pode colocar, como filtros o ANO (ano corrente, para ações ativas) e na UNIDADE PROPONENTE o setor da UFC de onde a ação se originou, dentre outras opções.

As horas referentes à Unidade Curricular Especial de Extensão (208h) devem ser cumpridas em ações extensionistas vinculadas às seguintes áreas temáticas definidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX): Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho, Tecnologia e Produção, Educação, Meio Ambiente, e Comunicação. Os(as) estudantes de Geografia do currículo 2023.2 do Bacharelado deverão se engajar em ações de extensão vinculadas a essas temáticas. Essas são as ações ativas e devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PREX).

A carga horária em Extensão deve ser a partir de um papel protagonista, ou seja, como membro de uma equipe extensionista e não a partir de beneficiado(a) pelo projeto de extensão.

A contabilização e registro do componente curricular de Extensão acontecerá preferencialmente no decorrer do último ano letivo do discente no curso. A creditação de Horas de Atividades de Extensão é feita a partir do SIGAA, através do módulo “Creditação de Horas de Atividades Complementares e Extensão”. Por meio desse módulo, o(a) estudante irá compor seu banco de horas, por tipo de componente curricular (atividade), e submeter à análise da Coordenação do Curso, até integralização automática das horas em histórico escolar (maiores informações na página virtual <https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2022/08/tutorial-banco-de-horas-e-creditacao-1.pdf>).

Parte da carga horária da extensão é cumprida através de componentes curriculares, contabilizando 120h em disciplinas obrigatórias e mais a possibilidade de até 40h em disciplinas optativas. No Quadro 1 estão relacionados 11 (onze) componentes da matriz curricular que em sua carga horária integralizam a extensão.

Quadro 1 - Componentes curriculares com carga horária de extensão

Nome do Componente Curricular	Semestre	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Extensão	Carga Horária Total
Geografia Agrária	3º	32	16	16	64
Topografia *	3º	32	24	8	64
Pedologia	4º	32	16	16	64
Geografia do Brasil	5º	32	16	16	64
Bases Naturais da Geografia do Brasil	5º	32	16	16	64
Métodos e técnicas de Pesquisa em Geografia Física	6º	32	16	16	64
Planejamento Ambiental	6º	32	16	16	64
Geografia Regional	7º	32	16	16	64
Geografia da Paisagem	Optativa	48	8	8	64
Oficina Geográfica III	Optativa	32	16	16	64
Geografia e Práticas Pedagógicas para educação do/no Campo	Optativa	32	16	16	64
CARGA HORÁRIA TOTAL (EXTENSÃO):				120h**	

* Verifique no SIGAA se a disciplina de Topografia que você cursou tem a carga horária de extensão (dependendo de quando foi cursada, pode ser que ainda não tivesse extensão implementada). Neste caso, terá que agregar mais horas em ações e projetos de extensão, a fim de computar o total de 328h.

** A carga horária de 120h de extensão diz respeito às disciplinas obrigatórias para o bacharelado. Serão 160h caso o estudante curse também as optativas mencionadas.